

no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

Ana Marisa Gil dos Santos, Técnica Superior (Economia, Finanças e Gestão) Estagiária, nomeada, após aprovação em estágio probatório, como Técnica Superior (Economia, Finanças e Gestão) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

11 de Junho de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, Luis Centeno Fragoso.

300426613

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso n.º 18249/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior (arquitecto) principal

Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despacho de 29 de Abril de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o concurso em epígrafe.

Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido encerrado em 27 de Maio de 2008, sem candidatos.

Assim sendo e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do citado diploma, determino a abertura do procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial ali previsto, nos termos seguintes:

1 — Prazo do procedimento — O prazo de abertura do presente procedimento é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga colocada a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Número de efectivos a recrutar — 1 (um) Técnico Superior (Arquitecto) Principal.

4 — Local de trabalho — Na área do Município de Lousada.

5 — Vencimento — Índice 510 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente, 1.701,41 Euros.

6 — Requisitos de admissão — Os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Formalização de candidatura — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4621-909 Lousada e enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente, até às 16.00 horas, no Departamento de Administração Geral — Frente de Atendimento, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, código postal, profissão, número de telefone, número, data e serviço do Bilhete de Identidade e número de identificação Fiscal;

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde presta serviço;

f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae*, de documento comprovativo das Habilitações Literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e do NIF.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, da apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

8 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

10 — Publicitação — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Arquitecto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Director do Departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais e Arquitecto António Hermano Neto Mendes de Carvalho, Chefe da Divisão de Projectos, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes — Engenheiras Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor.

12 — Métodos de selecção a utilizar:

Prova de conhecimentos escrita — abordará os seguintes temas:

RGEU

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro

Licenciamento industrial

Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2007, de 9 de Maio

Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio

Estabelecimentos de restauração e bebidas

Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho

Decreto Regulamentar n.º 4/99, de 1 de Abril

Instalação e funcionamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos — Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro

Estabelecimentos de comércio ou de armazenagem de produtos alimentares, estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços

Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho

Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais — Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de Agosto

Empreendimentos Turísticos — Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março

Segurança contra incêndios

Habitação — Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 de Fevereiro

Parques de estacionamento — Decreto-Lei n.º 66/95, de 8 de Abril

Estabelecimentos comerciais — Decreto-Lei n.º 368/99, de 18 de Setembro

Acessibilidades — Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto

Estradas Nacionais

Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2006, de 28 de Agosto.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;

Interesse e experiência profissional;

Capacidade de expressão;

Espírito de iniciativa;

Capacidade de relacionamento interno e externo e

Qualificação e perfil para o cargo.

Este método de selecção terá a duração máxima de trinta minutos e será cotado de zero a vinte valores.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCE + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final

PCE = Prova de conhecimentos escrita e

EPS = Entrevista profissional de selecção.

Todos os factores serão ponderados na escala de zero a vinte valores, sendo todos os valores obtidos aproximados até às centésimas.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

300425414

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso n.º 18250/2008

#### Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 12/95, emitido em 1995/06/14, apresentada no processo LP-27/2007, em nome de Fernando Manuel dos Anjos Batalha, para o prédio sito na Rua Terra da Pedra, n.º 9, na Vila-Sede de freguesia e concelho de Mafra, identificado por lote 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 03484 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 8445, da indicada freguesia. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 15h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

300427172

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

### Aviso n.º 18251/2008

#### Discussão pública

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público, que a Câmara Municipal de Mangualde, vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1, do alvará de loteamento 6/96, emitido em 27/05/1996, em nome de Sílvio Santos Martins Ribeiro e Manuel Martins Ribeiro Coelho, que corre os seus termos sob:

Processo de loteamento Z-2/8.331.

Requerente — Sílvio Daniel Pais Ribeiro.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 01920/960530 e inscrito na matriz urbana da freguesia de Cunha Baixa, sob o artigo 1066.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao alvará de loteamento 6/96), respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano, sita no Largo Doutor Couto, em Mangualde, durante o horário de expediente (das 09 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas).

No caso de oposição os interessados, podem apresentar, por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300424118

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Aviso (extracto) n.º 18252/2008

#### Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º n.º 1 alínea a) do D. Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Técnico Adjunto de Arquivo de 1.ª Classe, do grupo de pessoal técnico profissional, por meu despacho datado 06/06/2008, foi nomeado no lugar de Técnico Adjunto de Arquivo de 1.ª Classe, do grupo de pessoal técnico profissional, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 222 da respectiva categoria, constante da escala salarial da Função Pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, o candidato José Miguel Gonçalves Afonso, com a classificação final de 11,67 valores.

O candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300424337

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 18253/2008

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Ex.º Director Municipal de Investimentos e Infra-Estruturas, com competências delegadas, de 04/06/2008, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, al. a) da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 5 do Decreto Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foi nomeada definitivamente, como Engenheira Electrotécnica de 2.ª Classe, Carla Alexandra de Barros Ferreira, admitida ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005.

A acta do Júri contendo a lista de classificação final de estágio, foi homologada em 23 de Maio de 2008.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300424597

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso n.º 18254/2008

#### Alteração do Plano de Pormenor da Unidade de Planeamento 2 (UP 2) da Cidade de Moura

José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Presidente da Câmara Municipal de Moura:

Torna público que, em observância do estabelecido no n.º 3 e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro e de acordo com a deliberação camarária de 09 de Abril de 2008, se irá proceder ao período de discussão pública do Plano de Pormenor da Unidade de Planeamento 2 (UP 2) da Cidade de Moura.

Assim, avisam-se todos os cidadãos bem como todas as entidades defensoras de interesses que pelo Plano de Pormenor possam vir a ser afectados, que a presente proposta de plano, constituída pelo regulamento, planta de implantação, planta de condicionantes e demais elementos complementares, acompanhada de todos os pareceres emitidos no decurso do respectivo procedimento e da acta da conferência de serviços, se encontra em discussão pública pelo período de 22 dias, a contar de 5 dias após a data da publicação do aviso no *Diário da República*, e disponível para consulta no horário normal de funcionamento na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística.

A formulação de sugestões ou observações, bem como a solicitação de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito, na Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, ou enviadas por carta registada com aviso de